



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Decreto n.º 006**  
de 15 de Abril de 2016

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
NO DIA 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45,  
inciso VII “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado em homenagem  
a Tiradentes no dia 21 de Abril

**DECRETA:**

Art. 1º - ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2016.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão  
mantidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 15  
de Abril de 2016.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Decreto n.º 006**  
de 15 de Abril de 2016

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado em homenagem a Tiradentes no dia 21 de Abril

**DECRETA:**

Art. 1º - ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2016.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João de Assis Martins Júnior  
Diretor de Secretaria  
Mat. 13894

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 15 de Abril de 2016.

*Elayne Oliveira de Araújo*  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

*Recbi em 15/04/2016*  
*João de Assis Martins Júnior*

RECEBI 15-04-16  
*Mário Leo de Oliveira Rodrigues*  
Coordenador Comercial de Malhador  
Mat. 31411

*Recbi 15-04-16*  
*Elayne Oliveira de Araújo*

*Recbi, 15/04/2016*  
*Manoel Santos de Menezes*  
*Manoel Santos*  
15-04-2016

*Recbi em 15-04-16*  
*Malhada*  
*Patrícia*  
*15-04-2016*

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR  
**RECEBIDO**  
Em, 15/04/2016  
*Flávia de Jesus*  
SECRETÁRIA  
CNPJ: 03.266.228/0001-77

*Recbi em 15-04-2016*  
*Elayne Oliveira de Araújo*

*Recbi em 15-04-16*  
*Elayne Oliveira de Araújo*

*Charlene*  
*15-04-16*

*Recbi 15-04-16*  
*Elayne Oliveira de Araújo*